

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Protocolado sob nº 04  
Em 13 / 02 / 2007 113:50  
Patricia egomes

**PROJETO DE LEI N.º 04 /2007**

Declara de Utilidade Pública a Associação Marianense de Handebol e dá outras Providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, por meio de seus legítimos representantes aprova, e o chefe do executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Marianense de Handebol.

Art.2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2007.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE  
Em 26 / Fevereiro 2007  
[Signature] [Signature]  
Presidente Secretário